



TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025
Processo Administrativo 1044/2025

Processo

INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **PHABRICA DE PRODUÇÕES SER. DE PROP. E PUBLICIDADE LTDA – EPP.** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025.

Pelo presente Termo de Contrato, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **PHABRICA DE PRODUÇÕES SER. DE PROP. E PUBLICIDADE LTDA – EPP.** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.662.315/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **CELSO KISHIMOTO**, Diretor, Casado CPF/MF 046.520.648-45 já qualificado no Contrato nº 013/2019, oriundo ao contrato Nº 013/2019, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 1044/2025, e de comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo de contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS RELATIVOS ÀS LICITAÇÕES ENTRE OUTROS DO SAME/FM, DO PONTO DE VISTA TÉCNICO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A ADEQUADA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO, (Lei nº 12.527/2011), PELO PERÍODO DE 6 MESES, ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

1.2. Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em Jornal de Grande Circulação no Estado de São paulo e no Diário Oficial da União, com as conformidades do Anexo II da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025.**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CM/COL.	VALOR GLOBAL
01	312	Cm/Col	Prestação de serviços de publicação de atos relativos às licitações entre outros da	R\$ 25,00	R\$ 7.800,00



			autarquia em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO		
02	437	Cm/Col	Prestação de serviços de publicação de atos relativos às licitações entre outros da autarquia no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	R\$ 55,00	R\$ 24.035,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 31.835,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Termo de Contrato nº **013/2025** será de **28/03/2025 a 27/09/2025**, ou até a finalização do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total atualizado do termo de contrato, após este termo aditivo passa a ser de **R\$ 31.835,00 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas do presente Termo de Contrato serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

- 03.00.00** - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
- 03.01.00** - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
- 10.301.0012.2021** Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.
- 3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso

01.310.0000 Recurso Municipal

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1 O presente Termo de Contrato tem seu fundamento disposto nos artigo 176, da Lei nº 14.133/21, Decreto 10.024/19 artigo 1º, Instrução Normativa SEGES/ME nº73/22 art. 2º.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.



6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) Sr(a). **Gisele Daniela Ferreira Magalhães**, Responsável pela Secretaria do SAME/FM ou quem vir a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

7.1 A NOTA FISCAL deverá ser emitida, após a prestação dos serviços e entregue na Secretaria Geral da Autarquia, que será conferida e liberada para pagamento.

7.2 Na NOTA FISCAL deverá a CONTRATADA fazer constar n° do Pedido de Fornecimento, n° Banco, Ag. E c.c em nome do contratado.

7.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal Fatura aprovada e liberada pela Secretaria Geral da Autarquia e enviada a Diretoria Financeira.

7.4 Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação expressa da parte interessada com a apresentação da devida justificativa, mantida as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, e ainda nas condições previstas no artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93

8.2 No caso de haver prorrogação de contrato, os preços poderão ser reajustados, com periodicidade anual tendo como data-base a apresentação da proposta, adotando a variação do IPC-SP(FIPE), ou qualquer outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

9.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 28 de Março de 2025.



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME

CELSO KISHIMOTO
PHABRICA DE PRODUÇÕES SER. DE PROP. E PUBLICIDADE LTDA - EPP.

TESTEMUNHAS

NOME: Maria Ineuco Lisboa do Silva

-RG nº 22.122.111-1

NOME: Rosângela Gomes

-RG nº 21.505.551-5



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: PHABRICA DE PRODUÇÕES SER. DE PROP. E PUBLICIDADE LTDA – EPP.

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato consiste em **CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 6 MESES, ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

1.2. Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em Jornal de Grande Circulação no Estado de São paulo e no Diário Oficial da União, com as conformidades do Anexo II da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025.**

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 28 de Março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

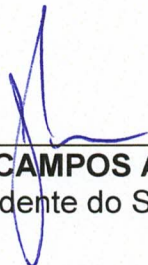
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM



Pela contratada:

Nome: **CELSO KISHIMOTO**

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]



CELSO KISHIMOTO

PHABRICA DE PRODUÇÕES SER. DE PROP. E PUBLICIDADE LTDA – EPP.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: 228.724.368-20



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **Gisele Daniela Ferreira Magalhães**

Cargo: Responsável pela Secretaria do SAME/FM

CPF: [REDACTED]



GISELE DANIELA FERREIRA MAGALHÃES
Responsável pela Secretaria do SAME/FM